

# *Manual das Atividades Complementares*

*Curso Superior de Tecnologia em  
Agronegócio*

**2016-2**

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
1.1 OBJETIVOS.....	3
1.1.1 Objetivo Geral.....	3
1.1.2 Objetivos Específicos.....	4
2 CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	5
3 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
4 VALORAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	9
5 PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR PERÍODOS.....	11
6 RELAÇÃO DE LIVROS INDICADOS PARA RESENHA CRÍTICA .....	12
7 RELAÇÃO DE FILMES INDICADOS PARA RESENHA CRÍTICA.....	13
8 COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS .....	15
9 PRAZOS PARA ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	16
APÊNDICES.....	17
TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE HORAS E NOTAS .....	18
FICHA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	19
FICHA DE RELATÓRIO .....	20

## 1 INTRODUÇÃO

As Atividades Complementares são consideradas componentes pedagógicos próprios ao processo de ensino aprendizagem, constituindo-se um espaço livre para a personalização curricular pelos graduandos em função de seus interesses e das necessidades do mercado de trabalho.

Por assim entender e no escopo da flexibilidade curricular e da interdisciplinaridade, a Faculdade Objetivo as tornam parte integrante do cotidiano didático-pedagógico de seus cursos, concebendo-as como eixo de aprofundamento de estudos e interligação da pesquisa e extensão durante o decurso de formação do aluno.

As Atividades Complementares objetivam imprimir flexibilidade aos currículos dos cursos e ampliar horizontes do conhecimento para além dos espaços físicos da Instituição, favorecendo o relacionamento entre grupos e possibilitando, ao aluno, adquirir autonomia para realizar uma trajetória particular de estudos e vivências que possam contribuir com a construção de competências e habilidades, além de ensejar condutas adequadas ao exercício profissional.

Serão desenvolvidas sob a forma de iniciativas e eventos acadêmicos diversificados nos segmentos do ensino, da pesquisa e extensão, definidas pelo Projeto Pedagógico do Curso, na sua especificidade de formação profissional.

Então, as Atividades Complementares são aquelas realizadas pelo aluno, previstas nos PPC de cada curso, não inseridas nas práticas pedagógicas previstas nos planos de ensino das disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Art. 8º Res. CNE/CES 10/2004).

### 1.1 OBJETIVOS

#### 1.1.1 Objetivo Geral

O objetivo geral das Atividades Complementares é a flexibilização do conteúdo pleno dos cursos de graduação e de propiciar aos seus alunos enriquecimento curricular e diversificação temática através de

estudos independentes interdisciplinares, transversais, de permanente e contextualizada atualização que se realizem, sobretudo nas relações com o mundo da cultura e do trabalho.

### 1.1.2 Objetivos Específicos

- a) Explicitar a função e importância das Atividades Complementares na formação acadêmica dos discentes;
- b) Descrever e Regular as atividades que podem ser aceitas como “Atividades Complementares”;
- c) Regular a forma de comprovação das atividades realizadas;
- d) Expor atribuições e responsabilidades das Coordenações de Curso, da Coordenação das Atividades Complementares e dos Professores no tocante à realização das atividades;
- e) Regular os prazos, forma de entrega e cômputo das horas necessárias para cumprimento das Atividades Complementares.

## 2 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Conceituações relativas às Atividades Complementares:

- a) **Atividade Complementar:** atividade realizada pelo aluno, dentro ou fora do contexto escolar, e não inseridas nas práticas pedagógicas previstas nos planos de ensino das disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno, independentemente de ser a atividade oferecida pelos cursos da IES ou por qualquer outra instituição, pública ou privada.
- b) **Carga horária:** quantidade de horas atribuídas à participação/desenvolvimento de determinada atividade, que deve constar de forma expressa e clara em qualquer evidência de participação.
- c) **Evidência de participação:** consiste no certificado de conclusão, declaração de participação, declaração de professor, ou outro documento que comprove, indubitavelmente, a participação do aluno em determinada atividade. Na evidência deverão constar, obrigatoriamente, todas as informações necessárias à comprovação e/ou à eventual confirmação de seu teor junto ao emissor da mesma.

O discente do curso de Agronegócio deverá cumprir atividades extraclasse que, em linhas gerais, poderão consistir em atividades culturais, de ensino (monitorias), de extensão, de pesquisa e de representação estudantil.

As Atividades Complementares podem ser assim distribuídas:

MODALIDADE	ATIVIDADES	COMPROVAÇÃO
<b>1. Ensino</b>	Monitoria	Relatório descritivo, conforme os objetivos da atividade, validado pelo professor responsável.
	Cursos presenciais e a distância em diversos níveis	Certificado de participação
	Leitura crítica de livros e textos indicados pela coordenação.	Relatório descritivo, conforme os objetivos da atividade, validado pelo professor responsável.
	Resenha crítica de filmes indicados pela coordenação.	Relatório descritivo, conforme os objetivos da atividade, validado pelo professor responsável.
	Estágio não obrigatório	Relatório descritivo, conforme os objetivos da atividade, validado pelo professor responsável e declaração da empresa que conste o setor em que o estudante realizou o estágio.
	Participação em Congressos, seminários, jornadas, fóruns e palestras.	Certificado de participação
<b>2. Pesquisa</b>	Participação em projetos e/ou grupos de pesquisa	Declaração ou Certificado de participação
	Artigos e resumos publicados em revistas e periódicos	Cópia da publicação e/ou declaração de aprovação do trabalho

	Apresentação oral de trabalho em Congresso, Simpósio, Jornada, Fóruns	Certificado e/ou declaração de aprovação do trabalho
<b>3. Extensão</b>	Visitas técnicas orientadas a empresas, órgãos governamentais e organizações sociais.	Relatório descritivo, conforme os objetivos da atividade, validado pelo professor responsável.
	Participação em ações voltadas para a comunidade, desenvolvendo projetos sociais.	Declaração ou Certificado de participação
<b>4. Responsabilidade Social</b>	Doação de sangue, cesta básica, agasalhos, cobertores, fraldas infantis e geriátricas.	Declaração de doação mediante a entrega dos donativos.
	Prestação de serviços voluntários.	Relatório descritivo, conforme os objetivos da atividade, validado pelo professor responsável.
<b>5. Gestão</b>	Representação estudantil.	Declaração do Presidente/Diretor/Coordenador da entidade



### 3 DISPOSIÇÕES GERAIS

As Atividades Complementares, que compõem a parte flexível do curso de Agronegócio, têm por objetivo tornar possível a formação complementar dos alunos, fornecendo-lhes conteúdo humanista.

As Atividades Complementares integram obrigatoriamente o currículo dos cursos de graduação e constituem-se como requisito indispensável para a colação de grau, sendo parte do aprofundamento da formação acadêmica.

Ao longo do curso de Agronegócio, o discente deverá cumprir 200 h/a (duzentas horas atividades), que estão subdivididas por período conforme consta da Matriz Curricular em que o estudante estiver matriculado.

Caso o acadêmico não cumpra com a carga horária obrigatória, ficará impossibilitado de participar da colação de grau, devendo cumpri-la na íntegra no semestre ou período letivo imediatamente posterior. As Atividades Complementares conforme exposto no Regulamento e neste Manual serão de caráter **Obrigatório e Facultativo**.

Quanto às **Atividades Complementares Obrigatórias**, o aluno deverá cumprir no mínimo **duas (02) categorias** para que possa obter aprovação durante o semestre letivo e para complementação da carga horária, sendo obrigatória a sua participação no GECOM – Encontro de Gestão, Empreendedorismo e Comunicação e Feira de Empreendedorismo, sob pena de reprovação na disciplina de Atividades Complementares.

A escolha das Atividades Complementares Obrigatórias caberá ao aluno devendo o mesmo cumprir no mínimo **duas por semestre, ressalvando que a participação da GECOM e Feira de Empreendedorismo é condição obrigatória no semestre.**

As **Atividades Complementares Facultativas** serão utilizadas pelo aluno para complementação da carga horária, podendo o mesmo optar por qualquer uma das atividades relacionadas no presente Manual.

O cumprimento dos requisitos mínimos bem como da sistemática constante do presente manual, enseja no enriquecimento do currículo e a pluralidade na formação do aluno, como ampliação dos conhecimentos em atividades extracurriculares em conformidade com os conteúdos programáticos ministrados na graduação, com pertinência temática ao curso de Agronegócio.

Portanto, com vistas à necessária diversificação de experiências, o discente não poderá na execução das atividades complementares, concentrar as atividades somente em determinada modalidade, devendo obedecer aos requisitos mínimos e limites dispostos no Regulamento das Atividades Complementares, ou seja, no mínimo duas categorias diversas.

O acadêmico poderá participar de projetos assistenciais (abrigo, creches, presídios), de bancas de Trabalho de Curso, palestras, documentários, semanas acadêmicas e da realização dos instrumentos avaliativos da leitura do livro, dentre outras estipuladas no presente Manual.

Em caso da leitura de livros, a comprovação de que o acadêmico realmente leu a obra indicada será mediante avaliação de prova escrita, resenhas, resumos e/ou seminários que serão organizados pelo coordenador do curso ou professores responsáveis pela respectiva atividade.

Na avaliação dos trabalhos apresentados, tanto escritos como oralmente, serão considerados os aspectos gramaticais e formais, além da apresentação ordenada das ideias (argumentação lógica). Cada atividade tem uma valoração em horas e pontos cumulativos, conforme o quadro apresentado neste manual.

Todas as avaliações dos trabalhos realizados pelos discentes, após a validação feita pelo Coordenador do curso ou professor responsável, ficarão arquivadas em uma pasta individual, na coordenação. Para que o aluno tenha acesso ao seu dossiê deverá solicitá-lo por escrito, junto à coordenação do curso.

Como o próprio nome indica, as atividades são complementares ao conhecimento técnico adquirido pelo aluno, no decorrer do curso. Não são conseqüentemente atividades substitutivas às aulas e sim, complementares ao conteúdo curricular do curso de Agronegócio.

Portanto, com exceção dos eventos promovidos pela coordenação do curso (GECOM, Feira de Empreendedorismo) em que a frequência será controlada no local onde forem realizadas as palestras, às demais atividades, o acadêmico arcará com falta na disciplina que não se fez presente em sala de aula, por ter optado por participar do evento ministrado no horário regular da aula.

**Assim sendo, não haverá justificativa de faltas para os alunos que participarem das palestras nos horários normais de aulas.**



## 4 VALORAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

A carga horária de 200 horas a serem cumpridas durante todo o curso de graduação, subdivididas por período conforme Matriz Curricular.

É de responsabilidade exclusiva do discente, o cumprimento do requisito mínimo de **atividades obrigatórias** (oito no decorrer do curso) e para complementação das horas, os alunos deverão executar atividades facultativas.

Com a intenção de fazer com que os alunos diversifiquem as atividades desenvolvidas em cada série (semestre), o Coordenador pode estabelecer cotas máximas, em horas, para cada tipo de atividade. Na tabela a seguir estão descritas sugestões de cotas máximas para algumas atividades. Tais cotas podem ou não existir, como também seguir referências distintas das apresentadas, segundo critérios próprios do Coordenador.

**Tabela de atividades obrigatórias**

Atividades obrigatórias	Carga horária correspondente	Cota máxima
GECOM – Encontro de Gestão, Empreendedorismo e Comunicação	Carga horária apresentada no certificado	Quatro eventos no decorrer do curso
Feira de Empreendedorismo (exposição de trabalho)	Carga horária apresentada no certificado	Quatro eventos no decorrer do curso
Palestras	03 horas por palestra	48 horas no decorrer do curso
Cursos de Extensão da Faculdade Objetivo	Carga horária apresentada no certificado	40 horas no decorrer do curso
Leitura crítica de livros e textos indicados pela coordenação	10 horas por obra (Resumo de no mínimo três laudas manuscritas)	80 horas no decorrer do curso
Resenha crítica de filmes indicados pela coordenação	5 horas por filme (Resumo de no mínimo três laudas manuscritas)	40 horas no decorrer do curso
Participação no Trote Solidário	Carga horária apresentada no certificado ou declaração de participação	Quatro eventos no decorrer do curso
Participação em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso	5 horas cada Banca (Relatório e apresentação da ficha de controle de presença)	40 horas no decorrer do curso
Participação no Projeto de Iniciação Científica da Faculdade Objetivo	15 horas (Relatório das atividades desenvolvidas aprovado pelo orientador)	120 horas no decorrer do curso
Artigo científico publicado	20 horas (Cópia do artigo e comprovante do aceite pela revista)	160 horas no decorrer do curso
Apresentação oral de trabalho em Congresso, Simpósio, Jornada, Fóruns	20 horas	160 horas no decorrer do curso

	(Cópia do resumo e declaração de aprovação do trabalho)	
Participação na Jornada Científica da Faculdade Objetivo como ouvinte	3 horas (Certificado e relatório de ao menos 2 pôsteres)	24 horas no decorrer do curso

### Tabela de atividades facultativas

Atividades facultativas	Carga horária correspondente	Cota máxima
Informática e idiomas	Carga horária apresentada no certificado com o máximo de 30 horas (declaração ou certificado)	30 horas no decorrer do curso
Participação em grupo de pesquisa	10 horas (relatório)	80 horas no decorrer do curso
Atividades de representação estudantil	05 horas (relatório)	40 horas no decorrer do curso
Realização de estágios não curriculares	10 horas (apresentação do relatório assinado pelos supervisores)	80 horas no decorrer do curso
Cursos online ou presenciais	Carga horária apresentada no certificado com o máximo de 30 horas (declaração ou certificado)	30 horas no decorrer do curso
Outras atividades desde que validadas pelo coordenador do curso e que demonstrem importância para a formação acadêmica do aluno	Até 05 horas e no máximo de 10 horas (relatório)	40 horas no decorrer do curso
Participação em Projetos Sociais ou outros projetos de caráter assistencial promovidos pela IES.	Carga horária apresentada no certificado ou declaração de participação	Quatro eventos no decorrer do curso
Doação de Fraldas Geriátricas tamanho Grande ou Médio ou Fraldas Infantis	10 horas	40 horas no decorrer do curso
Doação de cesta básica	20 horas	40 horas no decorrer do curso
Doação de agasalhos e cobertores (novo)	05 horas	40 horas no decorrer do curso
Doação de sangue (apenas do acadêmico)	10 horas (comprovante)	40 horas no decorrer do curso

Os trabalhos realizados por solicitação dos professores das disciplinas do curso de Agronegócio não serão considerados como válidos, para efeito de atribuição de horas, na disciplina Atividades Complementares, salvo se autorizado pela coordenação do curso.

## 5 PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR PERÍODOS

Curso	Períodos	Professores responsáveis
Agronegócio	1º	Clayton Flávia Lindomar Cláudio Leandro Aurélio Jair
	2º	Clayton Leandro Isabel Gislaine Cláudio Renato Aurélio

**OBSERVAÇÃO:** Os relatórios das PALESTRAS deverão ser validados por professores presentes no evento e no mesmo dia de realização.

**As atividades validadas por outro professor deverão ser avaliadas pela coordenação do curso.**

## 6 RELAÇÃO DE LIVROS INDICADOS PARA RESENHA CRÍTICA

COLLINS, James. **Empresas feitas para vencer**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

CONNELLAN, Thomas K. **Nos bastidores da Disney**: os segredos do sucesso da mais poderosa empresa de diversões do mundo. São Paulo: Futura, 1998.

CURY, Augusto. **O código da inteligência**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2008.

CARNEGIE, Dale. **Como fazer amigos e influenciar pessoas**. 45. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1995.

DOLABELA, Fernando. **O Segredo de Luísa**: uma ideia, uma paixão e plano de Negócios. São Paulo: GMT Editores, 2008

HUNTER, Janes C. **O monge e o executivo**. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

KIN, W. Chan. **A estratégia do oceano azul**: como criar novos mercados e tornar a concorrência irrelevante. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

KIYOSAKI, Robert T.; LECHTER, Sharon L. **Pai rico, pai pobre**: o que os ricos ensinam a seus filhos sobre dinheiro. 59. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. **Safari de estratégia**: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2000.

SENGE, Peter. **A quinta disciplina**. São Paulo: Best Seller, 1990.

SPENCER, Johnson M.D. **Quem mexeu no meu queijo**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SROUR, R. H. **Poder, cultura e ética nas organizações**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

TZU, Sun. **A arte da guerra**: os treze capítulos originais. São Paulo: Jardim dos livros, 1983.

## 7 RELAÇÃO DE FILMES INDICADOS PARA RESENHA CRÍTICA

1. A Batalha de Mary Kay
2. A Corrente do Bem
3. A firma
4. A fraude
5. A Fuga das Galinhas
6. A grande virada
7. A história de uma fraude – o caso Enron
8. À procura da felicidade
9. Ameaça
10. Apolo 13 – do desastre ao triunfo
11. Até o Limite da Honra
12. Caixa Dois
13. Central do Brasil
14. Cidade de Deus
15. Coach Carter – Treino para a vida
16. Com o Dinheiro dos Outros
17. Do que as mulheres gostam
18. Doze homens e uma sentença
19. Em Boa Companhia
20. Encontrando Forrester
21. FORD: o homem e a máquina
22. Gênio Indomável
23. Homens de Honra
24. Inteligência Artificial
25. Jobs
26. Mauá, O Imperador e o Rei
27. Na Roda da Fortuna
28. O amor é contagioso
29. O Corte
30. O diabo veste Prada

31. O informante
32. O Náufrago
33. O que você faria?
34. O Sorriso de Mona Lisa
35. Perfume de mulher
36. Piratas do Vale do Silício
37. Presente de Grego
38. Sociedade dos Poetas Mortos
39. Tempos modernos
40. Tucker – Um Homem e Seu Sonho
41. Uma mente brilhante
42. Wall Street – Poder e Cobiça



## 8 COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

A comprovação das Atividades realizadas pelos acadêmicos será feita através do arquivamento das provas, trabalhos e/ou relatórios que forem realizados em função da atividade indicada.

Aos participantes do GECOM e Feira de Empreendedorismo ou de qualquer outro evento realizado fora da Instituição, a comprovação deverá ser feita por meio da entrega do certificado de participação, observando o quadro de equivalência das horas.

Quanto às demais atividades, a comprovação de participação poderá ser feita pela elaboração de um relatório, cujo modelo encontra-se à disposição do acadêmico no site da IES.

O referido relatório deverá ser **manuscrito** e entregue ao coordenador, professor responsável para correção, avaliação, validação e arquivamento ou ainda ao monitor responsável.

Serão validados os certificados ou comprovantes dos cursos, palestras, encontros e outros ocorridos a partir do primeiro semestre letivo que o aluno ingressou no Curso de Agronegócio. Portanto, não serão considerados certificados, relatórios, comprovantes de período de ingresso do aluno no Curso de Agronegócio.

*O aluno deverá apresentar à coordenação ou representante de turma, na data prevista, o Relatório das Atividades em duas vias, sob pena do não recebimento e consequente reprovação.*

### **O documento original deverá ser exibido, sob pena da não aceitação da atividade:**

- I. até a data fixada neste manual;
- II. em (02) duas vias pelo sistema de fotocópias, apresentada com os **originais**, que serão devolvidos.

A comprovação deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de não recebimento: (modelo no site da IES)

- a. nome do aluno;
- b. período e turma em que o aluno se encontra matriculado nas Atividades.

*A comprovação da integralização das horas é de responsabilidade exclusiva do aluno.*

*Não deixe de entregar os trabalhos no prazo fixado para não ser penalizado com a perda de três (3) pontos e/ou reprovação.*

## 9 PRAZOS PARA ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### *À COORDENAÇÃO DE CURSO - SEM PERDA DE PONTOS*

1. Para os **alunos regularmente matriculados na disciplina Atividades Complementares**, o prazo será até dia **25/11/2016**.

### *À COORDENAÇÃO DE CURSO - COM PERDA DE PONTOS -*

1. Para os **matriculados regularmente na disciplina Atividades Complementares**, na coordenação, fora do prazo **com perda de três (03) pontos** será até o dia **02/12/2016**.

O acadêmico poderá entregar as Atividades Complementares depois da data prevista neste Manual e no Calendário das Atividades, contudo aquele que entregar depois do prazo estipulado perderá **três (03) pontos** da nota atribuída à respectiva atividade, consequentemente podrá ser reprovado na disciplina.

**A partir do dia 05/12/2016 a Coordenação não receberá mais as atividades complementares e o aluno estará reprovado.**

**Ressalta-se que NÃO HAVERÁ PROVA DE RECUPERAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

O presente Manual de Atividades Complementares foi aprovado pelo Colegiado do Curso em reunião realizada em 03 de agosto de 2016 e entrará em vigor nesta data.

## APÊNDICES

## TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE HORAS E NOTAS

Quantidade horas cumpridas	Nota atribuída
200	7,0
201	7,1
202	7,2
203	7,3
204	7,4
205	7,5
206	7,6
207	7,7
208	7,8
209	7,9
210	8,0
211	8,1
212	8,2
213	8,3
214	8,4
215	8,5
216	8,6
217	8,7
218	8,8
219	8,9
220	9,0
221	9,1
222	9,2
223	9,3
224	9,4
225	9,5
226	9,6
227	9,7
228	9,8
229	9,9
230	10,0







